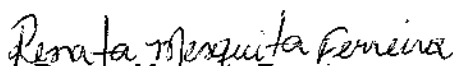



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.12.14.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros) e ainda participando a única empresa: 1. **GRID – SOLUCOES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.610.209/0001-45, neste ato representada por procuração, pelo Sr. José Assis Pereira Junior, inscrito no CPF sob o nº 246.732.933-04, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2023.12.14.01**, Processo Nº. **2023.12.14.01**, cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços técnicos especializados na Recuperação de Crédito e prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE*. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Proposta de Preços”, simultaneamente em ato público. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope contendo os “Documentos de Habilitação”, onde após análise dos documentos apresentados por esta única licitante, a Comissão chegou a conclusão de que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, encontrando-se, portanto, **HABILITADA**. Nesse momento, a comissão faz constar em ata que é o resultado e perguntou a participante se esta possui interesse em recorrer, conforme prenota o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, tendo a mesma acenado de modo negativo. Ato contínuo, a Presidente passou então para a fase de julgamento da proposta de Preços, onde verificou-se o atendimento às exigências editalícias. Ato contínuo, considerando que o valor proposto pela única participante é compatível com as pesquisas de preço realizadas pela Administração Municipal, considera-se a empresa **GRID – SOLUCOES EM RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA**, com percentual máximo de retorno sobre os proveitos na ordem de **19%** (dezenove por cento). Diante do exposto, a Presidente da CCL pergunta a licitante presente se esta possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento pela Comissão, onde a representante disse não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrado a seção, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitante presente para fins de eficácia dos autos.


Renata Mesquita Ferreira
Presidente


Madalena Barbosa Ferreira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro

José Assis Pereira Junior
José Assis Pereira Junior
GRID – SOLUCOES EM RECUPERAÇÃO DE
ATIVOS LTDA
LICITANTE



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

